Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

PROCESSO : 2020 20300 000001

UNIDADE GESTORA : 202900 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 016/2020/PCA/CGE

SGD Nº 2020 09049 001192

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE–TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FECT, vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, nos termos do inciso XII do artigo 3°, da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 03 de fevereiro de 2020, fora do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Daniella Neres Rodrigues Ferreira** – Contadora.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002027/O-5, conforme certidão, às fls. 16.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 52 a 140, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual n° 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia o valor de R$ 16.960.777,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais), sendo o valor autorizado de R$ 7.246.332,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 62 a 64.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R$ 135.691,14 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavo), referente à remuneração de depósitos bancários, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 56.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um insuficiente nível de execução, com percentual médio de 4,00%, bem abaixo do previsto, não tendo sido emitida justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	3.393.000,00	135.691,14	4,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.393.000,00**	**135.691,14**	**4,00**

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem Fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	500.000,00	120.635,10	24,13
240 – Recursos Próprios	2.893.000,00	15.056,04	0,52
TOTAL	**3.393.000,00**	**135.691,14**	**4,00**

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (Fonte)

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um insuficiente nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 20,39 %, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	4.998.491,00	881.678,72	17,64
Despesas de capital	2.247.841,00	595.840,73	26,50
TOTAL	**7.246.332,00**	**1.477.519,45**	**20,39**

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	508,00	508,00	100
103 – Contrapartida	265.361,00	265.329,47	99,98
225 – Convênios Federais	4.087.463,00	1.211.681,98	29,64
240 – Recursos Próprios	2.893.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.246.332,00**	**1.477.519,45**	**20,39**

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo da despesa orçada, autorizada e realizada, às fls 54, foram previstas Despesas de Exercícios Anteriores até 31/12/2019, embora não tenham sido executadas.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia foi de R$ 16.960.777,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais), sendo suplementado o valor de 4.166.300,00 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil e trezentos reais) e reduzido o valor de R$ 13.880.745,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais) perfazendo um montante autorizado de R$ 7.246.332,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois), conforme Balancete às fls. 114 a 124.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

b) As suplementações no orçamento inicial do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia refletem um aumento de 24,56%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 71 e 72, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R$ 1.341.828,31 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária gerou um déficit efetivo de R$ 13.344.350,39 (treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 129, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	135.691,14
Despesas Executadas	1.477.519,45
Déficit	-1.341.828,31
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	264.241,00
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-12.266.763,08
Saldo das Transferências	-12.002.522,08
Déficit	-1.341.828,31
Déficit Efetivo	-13.344.350,39

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R$ 135.691,14 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R$ 264.241,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais), os recebimentos extraorçamentários no valor de R$ 707.740,73 (setecentos e sete mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e ao saldo do exercício anterior no valor de R$ 19.510.321,62 (dezenove milhões e quinhentos e dez mil e

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R$ 1.477.519,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R$ 13.250.929,89 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 475.673,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), restando saldo de R$ 5.413.871,30 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 78 a 81.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 85 e 86, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R$ 6.538.913,08 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e oito centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R$ 37.726.711,11 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e onze centavos), composto pelo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R$ 3.189.428,60 (três milhões e cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R$ 5.413.871,30 (cinco milhões e quatrocentos e treze mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R$ 2.224.442,70 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 88.

IV) Não há de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros visto que a Unidade Gestora em análise utiliza a estrutura física da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, tendo sido justificado às fls. 142.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 114, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, conforme justificado às fls. 144.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 114, registra saldo no valor total de R$ 5.413.871,30 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 81.

VII) montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somado aos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 114 e com a conciliação bancária às fls. 146, conforme discriminação abaixo:

R$ 284.359,33 limite de saque bloqueado

R$ 5.129.511,97 aplicações bancárias

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 86, totalizam um saldo de R$ 1.516.701,97 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e um reais e noventa e sete centavos) correspondentes a Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 88, ausência saldo no Passivo Permanente.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R$ 7.430.368,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais), fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se a redução total desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R$ 1.028.321,65 (um milhão e vinte e oito mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R$ 13.422.549,34 (treze milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R$ 12.394.227,69 (doze milhões e trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado, às fls. 94 e 95.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido inicial no valor de R$ 19.510.321,62 (dezenove milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), às fls. 104.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no montante negativo de R$ 14.096.450,32 (quatorze milhões e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R$ 13.633.618,20 (treze milhões e seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R$ 462.832,12 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos), que resultou num saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final no valor de R$ 5.413.871,30 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), às fls. 104.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R$ 707.740,73 (setecentos e sete mil e setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), que se refere a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 78.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R$ 1.183.355,46 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), demonstrado às fls. 74, do qual foi liquidado e pago R$ 474.095,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) e cancelado R$ 709.260,13 (setecentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), não restando saldo.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores no valor de R$ 1.540.899,10 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), demonstrado às fls. 76, foi pago R$ 1.578,52 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e cancelado R$ 22.618,61 (vinte e dois mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), restando um saldo de R$ 1.516.701,97 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e um reais e noventa e sete centavos), tendo sido emitida justificativa em Nota Explicativa às fls. 129 e 130.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 18 a 37, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, com contribuição do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, durante o exercício em análise por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), conforme detalhadas no quadros abaixo, durante o exercício de 2019, as 03 (três) ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos: 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior e 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação, com orçamento autorizado no valor de R$ 7.246.332,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), conforme às fls. 24 a 29.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior											
4021	6.105.000,00	-3.232.000,00	2.873.000,00	0,00	0,00	0	0	Pagamento do crédito concedido aos estudantes contemplado com o programa de Crédito Educativo Proeducar junto às IES.	30	0	0
Total	**6.105.000,00**	**-3.232.000,00**	**2.873.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**				
Programa - 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação											
4145	2.889.277,00	-2.868.277,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Atividade apoiada	50	40	80
4056	7.966.500,00	-3.614.168,00	4.352.332,00	1.477.519,45	769.778,72	33,94	17,68	Pesquisa fomentada	50	40	80
Total	**10.855.777,00**	**-6.482.445,00**	**4.373.332,00**	**1.477.519,45**	**769.778,72**	**33,78**	**16,60**				
Geral	**16.960.777,00**	**-9.714.445,00**	**7.246.332,00**	**1.477.519,45**	**769.778,72**	**20,39**	**10,62**				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhados apenas 20,39% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto à ação 4021, observou-se que não houve execução financeira e nem da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação nos demonstrativos, às fls. 24 e 25.

d) Sobre a ação 4145, às fls. 26 a 27, observou-se que não houve execução financeira, no entanto houve execução do percentual de 80% da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação nos demonstrativos.

e) Quanto à ação 4056, houve um baixo desempenho financeiro de 33,94%, com execução da meta física de 80%, contudo esta ação está definida como prioritária, o que não foi devidamente considerado pela entidade, conforme demonstrado às fls. 28 e 29.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 56, assim como não houve recursos concedidos a municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 54.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2019 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeção no Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do "Sistema de Transporte Escolar", tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, no exercício em análise, conforme informado às fls. 344.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia não possui servidores lotados em sua Unidade Orçamentária, utilizando servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, conforme informado às fls. 342.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pela Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, às fls. 343.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelo responsável **Márcio Antônio da Silveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea "b", 2.2.1.2, 2.2.1.5, 2.2.4, 2.2.6 alíneas "b" e "c", 3.1 alíneas "b", "c", "d" e "e"** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Rosana Benício Silva
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente
Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 21/02/2020.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente